



Protocolo: 06433/2020-2

Portaria de Pessoal Nº 470, de 18 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 150/2002, publicada no Diário Oficial de Contas de 27/07/2002, que concedeu Gratificação de Insalubridade de 15% (quinze por cento) as servidoras:

Servidoras	Matrícula
LAILA MUREB MIGUEL BEZERRA	202.743
MARIA DE FÁTIMA VENTURIN	202.831
MARIA ELISABETH MENEZES	202.739
ROSÂNGELA SILVA POVEGLIANO	202.670

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de junho de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo